



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Renascendo todo dia"

## PORTARIA Nº.051/16, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Publicado em 15/03/2016  
Retirado em 15/03/2016  
Responsável:  
Galvanezo Corvelho Sobrinho  
Mat. 2785  
Agente Administrativo

"Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração a Servidor Público Municipal".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** - Fica concedido **Licença Sem Remuneração por dois anos**, ao servidor **Luzia de Oliveira**, no cargo de **Aux. de Serviços** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **08/03/2016**, conforme despachos no processo nº 095/2015.

**Artigo 2º.** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/03/2016.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de março de 2016.

  
RAMON FERRAZ MIRANDA

*Prefeito Municipal*